



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 17 / 2021 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.041745/2021-32

Divinópolis-MG, 20 de setembro de 2021.

Às 14 horas do dia quinze de setembro de 2021, teve início a vigésima segunda reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada na equipe **Colegiado do Curso Eng. Computação - Divinópolis** no Microsoft Teams, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a presença dos professores membros do colegiado Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Guilherme Barbosa de Almeida, Marcio Alves Aguiar, do professor convidado Raulivan Rodrigo da Silva e do representante discente Vitor Martins Soares, para discussão da seguinte pauta: 1) **Análise da proposta de minuta de resolução para as atividades complementares.** 2) **Sugestão de diminuição do número máximo de créditos que podem ser cursados durante o ERE por alunos que trancaram e/ou foram reprovados em disciplinas.** 3) **Informes gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, deu início à reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passando ao **item 1** da pauta, o professor Eduardo informou a todos que o professor Raulivan, que é o coordenador de Atividades Complementares do curso de Engenharia de Computação, fez uma proposta de uma resolução de atividades que acrescenta uma nova atividade entre as atividades complementares que podem ser validadas como **Outras atividades**. Em seguida, passou a palavra ao prof. Raulivan. O prof. Raulivan explicou a todos que a ideia seria apenas acrescentar a atividade **Monitor de Evento** como Outras Atividades Complementares. Após os esclarecimentos, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o prof. Raulivan explicou que, conforme a resolução CGRAD 36/20 as atividades complementares enviadas durante o ensino remoto, devem ser acompanhadas de uma declaração de autenticidade, enviada pelo aluno. Sendo assim, ele informou que irá devolver as atividades complementares já submetidas pelos alunos para que eles possam anexar esse documento. Em relação às atividades já aprovadas sem essa declaração de autenticidade, foi sugerido que o prof. Raulivan solicite esse documento aos alunos e depois envie à coordenação do curso pelo SIPAC, para que o documento fique arquivado. Essa solução foi votada e aprovada por todos os membros do colegiado. Passando ao **item 2** da pauta, o prof. Eduardo lembrou a todos que o colegiado estendeu o limite de créditos que os alunos podem cursar para 32, durante o ERE, ao invés de 26, que é o padrão definido pela resolução CEPE 04/20. Entretanto, isso fez com que diversos alunos se matriculassem em muitas disciplinas e depois solicitassem o trancamento. Sendo assim, foi proposto que os alunos que tenham sido reprovados ou trancado alguma disciplina no semestre anterior, não possam estender o limite de créditos a serem cursados. Essa proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Por fim, passando ao **item 3** da pauta, o prof. Eduardo falou a todos que o colegiado tinha votado pela volta da disciplina Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados II ao ensino presencial, mas que não foi possível viabilizar essa oferta de modo presencial, pois como essa seria a única disciplina do segundo período a voltar, pois poucos alunos se interessaram em ir ao campus fazer apenas uma disciplina. Por fim, o prof. Alisson pediu a palavra e comentou que nós aprovamos na reunião anterior do colegiado que algumas disciplinas seriam ofertadas em 2 modalidades (remota e presencial) e que no fórum de coordenadores dos cursos técnicos, foi comentado que no ensino técnico isso não poderia ocorrer. O prof. Eduardo falou que comentou com a DIRGRAD que seria feito dessa forma, mas devido a esse observação, iria perguntar à Danielle, diretora de Graduação, se na graduação existe alguma proibição nesse sentido e assim que tivesse a resposta, informaria ao colegiado pelo grupo do Microsoft Teams. Em seguida, o Prof. Eduardo perguntou se

mais algum membro do colegiado gostaria de comentar alguma coisa. Como ninguém se manifestou, às quatorze horas e trinta minutos o presidente do colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 16:14 )*  
ALISSON MARQUES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTINFDV (11.50.29)  
Matrícula: 3552958

*(Assinado digitalmente em 11/10/2021 12:08 )*  
ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DIGDDV (11.60.04)  
Matrícula: 3061949

*(Assinado digitalmente em 24/09/2021 17:53 )*  
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMDV (11.51.24)  
Matrícula: 2172988

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 09:22 )*  
GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: 1413026

*(Assinado digitalmente em 14/10/2021 07:23 )*  
MARCIO ALVES DE AGUIAR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEMDV (11.60.05)  
Matrícula: 1884990

*(Assinado digitalmente em 24/09/2021 20:54 )*  
VITOR MARTINS SOARES  
DISCENTE  
Matrícula: 20193015550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **0a740967b4**